

## **RESOLUÇÃO Nº 25/2005**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 06/07/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018646/05-79, nos termos do Parecer nº 24/2005 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

1) manifestar-se favoravelmente à realocação de 20 vagas, das 45 oferecidas no Concurso Vestibular 2005, do Curso de Engenharia de Minas para o Curso de Engenharia Ambiental

2) aprovar a seguinte redistribuição de vagas a serem oferecidas para o Concurso Vestibular 2006 relativas aos cursos de graduação abaixo relacionados:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Entrada</b>	<b>Turno</b>
<b>DESIGN – Habilitação Design Visual</b>	<b>20</b>	<b>Única</b>	<b>Diurno</b>
<b>DESIGN – Habilitação Design de Produto</b>	<b>20</b>	<b>Única</b>	<b>Diurno</b>
<b>Engenharia Ambiental</b>	<b>30</b>	<b>Única</b>	<b>Diurno</b>
<b>Engenharia de Minas</b>	<b>25</b>	<b>Entrada e turnos permanecem inalterados em relação a 2005</b>	
<b>Demais Cursos de Graduação</b>	<b>4117</b>		

3) manifestar-se favoravelmente à alteração do número total de vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o Concurso Vestibular 2006, de 4162 vagas para 4212 vagas.

Porto Alegre, 06 de julho de 2005.

o original encontra-se assinado)  
PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.